PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1285/2026

REQUERIMENTO Nº 138/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A publicidade institucional custeada com recursos públicos deve atender ao interesse público e observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal.

O presente requerimento não presume a existência de irregularidades, mas busca esclarecer a destinação dos recursos públicos, a distribuição das verbas entre os meios de comunicação, os custos da estrutura municipal de comunicação e a efetiva execução dos serviços contratados.

As informações solicitadas são necessárias para que o Poder Legislativo exerça sua função fiscalizadora e possa avaliar a transparência, a economicidade e a adequação das despesas realizadas pela Administração Municipal.

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

I – DOS CONTRATOS DE PUBLICIDADE E DA PRORROGAÇÃO

1. Encaminhar cópia integral do contrato firmado com a empresa SINFOR – Assessoria, Comunicação e Marketing Iturama Ltda., incluindo o processo licitatório, edital, proposta vencedora, termo de referência ou briefing e demais documentos da contratação.
2. Encaminhar cópia dos termos aditivos, prorrogações, apostilamentos e demais alterações contratuais, acompanhados das respectivas justificativas e pareceres técnicos e jurídicos.
3. Informar o valor inicial do contrato, os valores acrescidos ou alterados por aditamentos, o valor global atualizado e o período de vigência.
4. Esclarecer a composição do valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais) informado na prorrogação contratual, especificando se corresponde ao valor global do período prorrogado, ao limite de despesas previsto ou a outra modalidade de estimativa.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2026 11:56:07 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116300-3L7Q8T-8Q4V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

II – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS PAGAMENTOS

5. Apresentar demonstrativo dos valores empenhados, liquidados e efetivamente pagos à empresa SINFOR, abrangendo os últimos cinco anos e o exercício de 2026 até a data da resposta, discriminados por exercício e mês.
6. Esclarecer a informação de que teria sido empenhado o valor de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) em janeiro de 2026, indicando o número do empenho, sua finalidade, o contrato correspondente e os valores posteriormente liquidados e pagos.
7. Encaminhar cópias das notas de empenho, liquidações, ordens de pagamento, notas fiscais e demais documentos que fundamentaram as despesas, bem como informar os saldos contratuais, valores disponíveis e eventuais restos a pagar.
8. Informar as dotações orçamentárias e fontes de recursos utilizadas para custear a contratação.

III – DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS AOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E FORNECEDORES

9. Apresentar relação individualizada dos jornais, emissoras de rádio e televisão, portais de notícias, revistas, empresas de mídia digital, influenciadores, produtoras e demais fornecedores que receberam recursos públicos provenientes das campanhas institucionais do Município, diretamente ou por intermédio da agência contratada, contendo:

a) nome ou razão social, CNPJ e município de atuação;

b) valor contratado, faturado e efetivamente pago, com indicação das datas e dos documentos fiscais correspondentes;

c) identificação da campanha ou serviço relacionado ao pagamento;

d) quantidade de inserções, anúncios, publicações, vídeos, chamadas ou demais serviços efetivamente realizados, conforme aplicável.

10. Informar os critérios técnicos e comerciais utilizados pela SINFOR e pela Administração Municipal para selecionar os veículos de comunicação e distribuir os recursos publicitários, encaminhando os respectivos planos de mídia, propostas comerciais e justificativas.
11. Encaminhar os relatórios de veiculação, comprovantes de publicação, mapas de mídia e demais documentos que comprovem a efetiva prestação dos serviços pelos veículos e fornecedores contratados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2026 11:56:07 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116300-3L7Q8T-8Q4V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

12. Informar se houve subcontratações ou repasses de recursos pela SINFOR a terceiros, identificando os respectivos beneficiários, valores e serviços prestados.

IV – DA ESTRUTURA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

13. Considerando informações divulgadas publicamente sobre a existência de aproximadamente 20 profissionais atuando na estrutura de comunicação municipal, informar o quantitativo atual de servidores efetivos, comissionados, temporários, empregados públicos, estagiários e terceirizados que desempenham atividades de comunicação, imprensa, publicidade, marketing e divulgação institucional.
14. Encaminhar relação dos agentes públicos lotados nesses setores, indicando cargo ou função, vínculo funcional, unidade de lotação e atribuições, bem como a legislação de criação dos respectivos cargos.
15. Informar o custo mensal e anual da estrutura municipal de comunicação, incluindo remunerações, gratificações, demais vantagens e encargos patronais, conforme os registros oficiais.
16. Esclarecer quais atividades são realizadas diretamente pelos servidores municipais e quais são atribuídas à empresa SINFOR, indicando os fundamentos técnicos e administrativos que justificam a contratação externa, especialmente diante da existência de estrutura própria de comunicação.
17. Encaminhar os estudos técnicos, levantamentos de custos e demais documentos utilizados para demonstrar a necessidade, a economicidade e a vantagem administrativa da contratação e de sua prorrogação.

V – DAS CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

18. Apresentar relação das campanhas institucionais executadas durante o período solicitado, indicando finalidade, período de realização, secretaria ou órgão demandante e respectivos valores.
19. Encaminhar cópias das peças publicitárias, materiais gráficos, vídeos, anúncios e demais conteúdos produzidos, bem como os planos de mídia e relatórios de execução e resultados, incluindo dados de alcance, audiência e visualizações, quando disponíveis.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃ O.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2026 11:56:07 | CÂ MARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116300-3L7Q8T-8Q4V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

20. Informar os nomes dos servidores designados como gestor e fiscais do contrato, encaminhando os respectivos atos de designação.
21. Esclarecer se foram identificadas falhas na execução contratual, serviços não realizados, divergências nas prestações de contas ou pagamentos contestados e, em caso positivo, indicar as providências adotadas, inclusive eventuais notificações, glosas, multas ou retenções.
22. Informar se o contrato e seus respectivos pagamentos foram submetidos à análise da Controladoria Interna ou a auditorias, encaminhando os relatórios eventualmente existentes.

VI – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Requer-se que as informações sejam fornecidas de maneira completa, organizada e individualizada por contrato, campanha, veículo de comunicação e beneficiário, preferencialmente em formato digital pesquisável, incluindo planilhas editáveis quando existentes.

Caso algum documento solicitado não exista ou não esteja sob a guarda do órgão destinatário, requer-se que essa circunstância seja expressamente informada, com indicação da unidade responsável ou do órgão que detenha a informação, quando conhecido.

Eventuais informações legalmente protegidas deverão ser resguardadas na medida estritamente necessária, sem impedir o fornecimento dos demais dados de natureza pública.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de novembro de 2026.

Respeitosamente,

O WARTÃO
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Documento enviado para assinatura ao(s): O WARTÃO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 28/10/2026 11:56:07 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-116300-3L7Q8T-8Q4V4E | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.